

Rui Gonçalves, Director-geral dos Serviços Prisionais

“Cadeia de P. Delgada é claramente um sítio em que ninguém devia estar preso”

O Director-geral da Reinserção e Serviços Prisionais, referindo-se às más condições do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, reconheceu que “é claramente um sítio em que ninguém devia estar preso”, pois trata-se de “uma estrutura do século XIX, que não serve para prisão”.

Rui Abrunhosa Gonçalves admitiu que a construção da nova cadeia de Ponta Delgada está atrasada devido a problemas resultantes da escolha do terreno e também de questões legislativas pendentes, que impedem as obras.

A este propósito, mencionou que o novo Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo tem permitido acolher reclusos de Ponta Delgada, mitigando assim a sobrelotação naquela prisão antiga da capital açoriana.

Rui Abrunhosa Gonçalves, psicólogo forense de formação e que assumiu o cargo há sete meses, falava na Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Liberdades e Garantias, a requerimento do PCP que, pela voz da deputada Alma Rivera, manifestou preocupação com a “prolongada penúria e falta de meios” do sector prisional, a par dos problemas de ressocialização dos reclusos e das infraestruturas do



sistema penal.

Apontou a “falta crónica de pessoal” nas cadeias e centros educativos e o progressivo envelhecimento do corpo da guarda prisional e dos técnicos profissionais como os principais problemas do sector.

Numa perspectiva panorâmica do sector que dirige, Rui Abrunhosa Gonçalves indicou que há actualmente 12.600 reclusos repartidos pelos 49 estabelecimentos prisionais, cerca de 2.100 pessoas submetidas a vigilância

electrónica e 100 jovens internados nos centros educativos, elegendo a “falta crónica de pessoal” e o envelhecimento dos guardas e dos técnicos, com uma média de idades acima dos 50 anos, como problemas mais graves que o sistema enfrenta.

O mesmo responsável revelou que alertou o Ministério da Justiça para esta situação, pedindo que “haja ingressos” e também “promoção nas carreiras”, sendo esta última questão um dos motivos das greves realizadas pelos sindicatos

da guarda prisional.

A agravar a falta de pessoal, Rui Abrunhosa Gonçalves assinalou a “percentagem elevada de baixas” na guarda prisional e nos técnicos, destacando, por outro lado, o “espírito de abnegação e profissionalismo” de quem trabalha no sistema prisional e de reinserção.

Quanto ao encerramento do Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL), uma questão levantada por alguns deputados, o Director-geral lembrou que o EPL está para fechar há 10 anos, o que levou a que não se fizessem obras, mas que o plano vai agora avançar com a transferência faseada dos 900 reclusos do EPL para outros edifícios na região de Lisboa, nomeadamente para Tires e Caxias. Adiantou que o encerramento do EPL e a conseqüente transferência de reclusos levará também à utilização de instalações da cadeia de Pinheiro da Cruz (costa alentejana) e provavelmente de prisões situadas a norte de Lisboa, como Vale de Judeus e Alcoentre.

“É um processo faseado. Não pode ser de outra maneira. Temos aqui um princípio, meio e fim”, disse Rui Abrunhosa Gonçalves, admitindo que o processo não será concluído durante a sua comissão de serviço.

Advogadas obrigadas a despir o soutien na cadeia de Angra

Várias advogadas que se deslocaram à cadeia de Angra do Heroísmo, para visitar clientes foram obrigadas a despir o soutien sempre que o detector de metais, instalado à entrada, emitia um sinal sonoro.

A denúncia é da nova Bastonária da Ordem dos Advogados, Fernanda Almeida Pinheiro, que protestou junto da Direcção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), obrigando esta entidade a alterar os procedimentos, uma vez que, segundo a Bastonária, tratava-se de um procedimento violador da dignidade profissional.

De acordo com um comunicado divulgado aos advogados, Fernanda Almeida Pinheiro relatou ter tido conhecimento de que “estariam a ser realizadas revistas abusivas nas entradas/visitas das Senhoras Advogadas no Estabelecimento Prisional (EP) de Angra do Heroísmo”.

“Em concreto”, continuou a Bastonária, “aquando a entrada no EP e perante o aviso sonoro do pórtico de metais, era exigido às senhoras advogadas que retirassem o soutien, de modo a averiguar o motivo do si-



nal”.

Após ter enviado um protesto para a DGRSP, Fernanda Almeida Pinheiro referiu que, na resposta, a Direcção-geral “emitiu despacho onde concluiu que os/as advogados/as que se deslocam ao EP em exercício profissional, atento às especiais prerrogativas das suas funções, não devem ser sujeitos às regras de revista pessoal e dos bens particulares reservadas pela lei às visitas presenciais dos reclusos”.

Açores têm que elaborar plano de situação na zona do espaço marítimo

O Ministro da Economia e do Mar, António Costa Silva, cometeu à Direcção Regional de Políticas Marítimas, da Secretaria Regional do Mar e das Pescas do Governo Regional dos Açores, a elaboração do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional adjacente ao arquipélago dos Açores compreendida entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas.

O Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores acompanhado da versão final do relatório ambiental e da declaração ambiental deve ser submetida ao Governo no prazo de seis meses, ou seja, até 15 de Setembro de 2023, segundo o Despacho n.º 3392/2023, de 15 de Março, do Gabinete de Costa Silva.

“O ordenamento do espaço marítimo nacional é fundamental para a política do mar” e “o plano de situação constitui um instrumento essencial do ordenamento do espaço marítimo nacional, representando e identificando a distribuição espacial e temporal dos usos e das actividades existentes e potenciais, bem como dos valores naturais e culturais com relevância estratégica para a



sustentabilidade ambiental e a solidariedade intergeracional”, refere o Despacho.

É realça que “compete ao membro do Governo responsável pela área do mar determinar a elaboração do plano de situação, indicando a entidade pública competente responsável pela elaboração do plano, o seu âmbito espacial, prazo de elaboração, sujeição do plano a avaliação ambiental e definindo a composição e as regras de funcionamento da comissão consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano”.